



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORT. Nº	822
PUBLICADA NO	
DOU de	30/05/12
Seção	2 Pág. 27

PORTARIA Nº 822, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.005257/2012-41 e 23065.004689/2005-13, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 340/GR, de 16.05.2005, publicada no DOU em 20.05.2012, que concedeu aposentadoria a servidora **EDILMA ACIOLI DE MELO BOMFIM**, SIAPE nº 2119466, com fundamento no art. 2º, item I, II, III, alínea "a" e "b"; §1º, item I e § 4º da EC nº 41/03, da seguinte forma: onde se lê: "com proventos proporcionais", leia-se: "com proventos integrais".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 01/06/12